



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 92/2019

PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 1ª EDIÇÃO - SEMESTRE 2020.1.

Retificação n° 1

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG n° 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RETIFICA o edital 92/2019, conforme segue:

2.9 O candidato que se inscrever para as vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Formulário de Autodeclaração étnico-racial, disponível em <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/sisu-2020>, e passar por processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração realizada pelo candidato.

2.9.1 O critério de avaliação é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos pretéritos ou a ascendência (parentes como pais e avós) do candidato.

2.10 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a candidatos indígenas deverão apresentar um dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO OFICIAL emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade, disponível em <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/sisu-2020>.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 13/12/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0473229** e o código CRC **C8E9E885**.